

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-feira, 31 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0464

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI Nº 1822/2013

Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção aos Animais- Projeto Desvirando a Lata e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º—Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção aos Animais- Projeto Desvirando a Lata, fundado em 22 de setembro de 2009, inscrita no CNPJ nº 11.379.525/0001-04, com sede na rua do Comércio, 526, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Doc72566